

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2025 – CME
REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO DE 2025**

A Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo, no uso de suas atribuições, conforme Regimento Interno Art. 36, inciso XVIII, **convoca** todos os Conselheiros e as Conselheiras Titulares, e **convida** os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes, para a Reunião Ordinária do mês de junho de 2025, deste Conselho:

- **Sessão dia:** 09, 11 e 13 de junho de 2025.
- **Horário:** início às 14h.
- **Local:** **Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Educação.** Rua General Rondon, nº 2195 – Jardim La Salle.

Ordem do Dia:

- 1 – Abertura da Reunião Ordinária do mês de junho, pela Presidente do CME/Toledo;
- 2 – Mensagem;
- 3 – Apreciação da Ata nº 05 de maio de 2025;
- 4 – Comunicações Gerais da Presidência, dos/as Conselheiros/as e de interesse do CME/Toledo e do Sistema Municipal de Ensino – SME/Toledo;
- 5 – Ofícios Enviados e Recebidos;

6 –DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:

- 6.1 CEB - Processo nº 01/2025 - Assunto:** Renovação do Credenciamento da Fundação Educacional de Toledo (FUNET), mantenedora do Colégio Comunitário de Toledo – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, para oferta da educação infantil, para crianças de zero a três anos, e crianças de quatro e cinco anos, em pré-escola.
- 6.2 CEB - Processo nº 02/2025 - Assunto:** Renovação da Autorização de Funcionamento da Fundação Educacional de Toledo (FUNET), mantenedora do Colégio Comunitário de Toledo – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, para oferta da educação infantil, para crianças de zero a três anos, e crianças de quatro e cinco anos, em pré-escola.
- 6.3 CEB - Processo nº 03/2025 - Assunto:** Renovação do Credenciamento da Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação, mantenedora da Escola Adventista – Educação Infantil e Ensino Fundamental – Toledo, para oferta da educação infantil, para crianças de zero a três anos, e crianças de quatro e cinco anos, em pré-escola.
- 6.4 CEB - Processo nº 04/2025 - Assunto:** Renovação da Autorização de Funcionamento da Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação, mantenedora da Escola Adventista – Educação

Infantil e Ensino Fundamental – Toledo, para oferta da educação infantil, para crianças de zero a três anos, e crianças de quatro e cinco anos, em pré-escola.

7 – Assuntos que vierem a ser protocolizados até o início da Sessão Plenária de abertura e que são de interesse do SME/Toledo, do CME ou dos Conselheiros.

Em conformidade com o Regimento Interno:

Art. 15: § 1º – “O conselheiro que tenha de ausentar-se, ou que se encontre impossibilitado de comparecer às reuniões, deve comunicar por escrito ao Presidente, de forma protocolar tradicional ou por via eletrônica, o seu impedimento com a devida antecedência, para efeito de justificação e de convocação do respectivo suplente, sendo a justificativa da ausência comunicada ao Plenário e feito o registro na ata normal da reunião.”

As funções e a participação do Conselheiro e da Conselheira, nos trabalhos do CME, estão amparadas nos termos do § 7.º do Art. 28, da Lei Municipal nº 2.026/2010.

Toledo, 02 de junho de 2025.



Solange Brito de Carvalho Ribeiro
Presidente do CME/Toledo
Portaria nº 288/2025